

XFLS 925
PA 34895/21



PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL CLUBE DE MÃES SÃO PEDRO APÓSTOLO

CNPJ 51.260.260.693/0001-92 INSC. MUNICIPAL _____

ENDEREÇO DA SEDE RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 260 VILA GALVÃO CEP: 07074-030

TELEFONE: (11) 2304-1733 SITE: <https://www.cmsaopedroapostolo.com>

E-MAIL: cmsaopedro2016@gmail.com

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME ELISABETH BONINI MERINO KAWAUTI

ENDEREÇO RUA: JESUINO RABELLO, 390 APT 111 VILA MILTON CEP: 07063-150

TELEFONE (11) 98262-9530 E-MAIL: elikawauti@gmail.com

RG 12.593.982-6 CPF 088.022.168-27

VIGENCIA DA ATA de: 27/11/2022 a 26/11/2025

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA CLUBE DE MÃES SÃO PEDRO APÓSTOLO

ENDEREÇO RUA: NOSSA SENHORA DE LOURDES, 260 VILA GALVÃO CEP: 07074-030 GUARULHOS

CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 51.260.693/0001-92

TELEFONE (11) 23004-1733 E-MAIL: cmsaopedro2016@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO	<u>BANCO DO BRASIL</u>	CONTA CORRENTE	<u>104.101-0</u>
AGENCIA	<u>2676-2</u>	CONTA POUPANÇA	<u>104.101-0</u>

4. OBJETIVOS

ATENDIMENTO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE E PRÉ ESCOLA

5. JUSTIFICATIVA

NOSSA FINALIDADE É PROMOVER O BEM ESTAR HUMANO, TENDO POR PREOCUPAÇÃO PRIMÁRIA O CUIDADO E O DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL, SOCIAL, COGNITIVO DA CRIANÇA. A ENTIDADE DESENVOLVE ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS, ESCOLARES INCLUINDO EVENTOS COM A FAMÍLIA E COMUNIDADE, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ESCOLA-FAMÍLIA E FAVORECENDO O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA.

6. METAS

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequência Alunos Frequentes

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024

926
34.895/21

Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpru Não Cumpru
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpru Não Cumpru
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpru Não Cumpru
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpru Não Cumpru
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpru Não Cumpru
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpru Não Cumpru
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpru Não Cumpru
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpru Não Cumpru A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

7. ATENDIMENTO PROPOSTO

BERÇÁRIO I 24

MATERNAL 30

BERÇÁRIO II 16

ESTÁGIO 30

TOTAL VAGAS 100

Per capita R\$ 728,30

R\$ 245,00

922
PA 34895/21

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024

8. REPASSES

Mensal

Subsidio	Locação e IPTU	Total
R\$ 82.630,00	R\$ 0,00	R\$ 82.630,00

Adicional Maio

Subsidio	Permanente	Total
R\$ 33.052,00	R\$ 8.263,00	R\$ 41.315,00

Adicional Setembro

Subsidio	Permanente	Total
R\$ 33.052,00	R\$ 8.263,00	R\$ 41.315,00

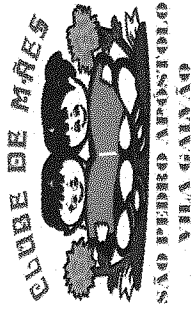
Data 16/11/2023



Assinatura do Presidente

ELISABETH BONINI MERINO KAWAUTI

RG 12.593.982-6



PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VALOR UNITÁRIO					Subtotal	Provisionamento	Total
									VA	VR	Odont	Bem Estar	R\$ 17,00			
1	Diretor	44 HORAS	R\$ 5.811,81	R\$ 5.811,81	R\$ 464,94	R\$ 1.540,13	R\$ 58,12	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 8.111,00	R\$ 1.253,61	R\$ 9.364,61
1	Coord. Pedag.	44 HORAS	R\$ 4.625,72	R\$ 4.625,72	R\$ 370,06	R\$ 1.225,82	R\$ 45,26	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 6.503,86	R\$ 997,77	R\$ 7.501,63
1	Aux. Adm.	44 HORAS	R\$ 1.779,13	R\$ 1.779,13	R\$ 142,33	R\$ 471,47	R\$ 17,79	R\$ 297,60	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 2.944,32	R\$ 383,76	R\$ 3.328,08
1	Cozinheiro (a)	44 HORAS	R\$ 1.897,73	R\$ 1.897,73	R\$ 151,82	R\$ 502,90	R\$ 18,98	R\$ 259,20	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 3.066,63	R\$ 409,34	R\$ 3.475,97
1	Aux. Cozinha	44 HORAS	R\$ 1.660,52	R\$ 1.660,52	R\$ 132,84	R\$ 440,04	R\$ 16,61	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 2.486,01	R\$ 358,17	R\$ 2.844,18
2	Aux. Limpeza	44 HORAS	R\$ 1.660,52	R\$ 3.321,04	R\$ 265,68	R\$ 880,08	R\$ 33,21	R\$ 244,80	R\$ 360,00	R\$ 0,00	R\$ 78,00	R\$ 34,00	R\$ 34,00	R\$ 5.216,81	R\$ 716,35	R\$ 5.933,16
8	Professor	44 HORAS	R\$ 2.804,00	R\$ 22.432,00	R\$ 1.794,56	R\$ 5.944,48	R\$ 224,32	R\$ -	R\$ 1.440,00	R\$ 0,00	R\$ 312,00	R\$ 136,00	R\$ 136,00	R\$ 32.283,36	R\$ 4.838,58	R\$ 37.121,94
1	Professor volante	44 HORAS	R\$ 2.804,00	R\$ 2.804,00	R\$ 224,32	R\$ 749,06	R\$ 28,04	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 4.035,42	R\$ 604,82	R\$ 4.640,24
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Soma		R\$ 23.043,43	R\$ 44.331,95	R\$ 3.546,55	R\$ 11.747,88	R\$ 443,33	R\$ 801,60	R\$ 2.880,00	R\$ 0,00	R\$ 624,00	R\$ 272,00	R\$ 272,00	R\$ 64.647,41	R\$ 9.562,40	R\$ 74.209,81

Quadro resumido	
Salários	R\$ 44.331,95
Encargos	R\$ 15.737,86
Benefícios	R\$ 4.577,60
Provisionamento	R\$ 9.562,40
Total	R\$ 74.209,81

Elisabeth Bonini Merino Kawauti
Assinatura do Presidente
ELISABETH BONINI MERINO KAWAUTI
RG 12.593.982-6

Data 16/11/2023

FLS. 928
34895/21



✓ FLS 928
PA 34895/21

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)		R\$ 82.630,00
DESPESAS		
<u>Recursos Humanos</u>	<u>Valor do Mensal</u>	<u>Valor Ano</u>
Salários	R\$ 44.331,95	R\$ 576.315,35
Benefícios	R\$ 4.577,60	R\$ 54.931,20
Encargos Trabalhistas	R\$ 15.737,86	R\$ 204.592,18
Sub-total (1)	R\$ 64.647,41	R\$ 835.838,73
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 9.562,40	R\$ 114.748,80
Sub-total (2)	R\$ 9.562,40	R\$ 114.748,80
Recursos Humanos (1 + 2)	R\$ 74.209,81	
Custos Indiretos		
Água	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Luz	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Gás	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00
Material Pedagógico	R\$ 346,65	R\$ 4.159,80
Material de limpeza	R\$ 1.701,54	R\$ 20.418,48
Telefone	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Contabilidade	R\$ 2.152,00	R\$ 25.824,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Sub-total 3	R\$ 8.420,19	R\$ 101.042,28
Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade	R\$ 82.630,00	R\$ 1.051.629,81

Locação (quando houver)		
Aluguel	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPTU	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-total 4	R\$ 0,00	R\$ 0,00

<u>Valores totais mensal</u>	
Valor do repasse mensal de subsídio	R\$ 82.630,00
Valor do repasse mensal de locação e IPTU	R\$ 0,00
Valor da soma do repasse mensal (subsídio e locação)	R\$ 82.630,00

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

<u>Subsídio</u>	<u>Valores Previstos</u>	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 16.000,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 0,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 40.000,00	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 10.104,00	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 16.526,00	
TOTAL	R\$ 82.630,00	

Data 16/11/2023

Elisabeth Bonini Merino Kawauti

Assinatura do Presidente

ELISABETH BONINI MERINO KAWAUTI

RG 12.593.982-6

CÓD.VAL=VRIVRPL1

Elisabeth Bonini Merino Kawauti
CPF: 088.022.168-27
RG: 12.593.982-6
Presidente